



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 220/2023  
DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**Alterar Gratificação Especial a servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação Especial para servidor (a) EDUARDO SANTOS**, portador (a) do **CPF nº 028.406.205-70**, ocupante do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, para o valor correspondente a 10% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 29 de março de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4723	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2023	31/03/2023
RESUMO	
PORTARIA Nº 220/2023	

DATA	PUBLICADO POR
31/03/2023	Taynah Lima Fontes